



PROCESSO	
ASSUNTO	Aprova a proposição de criação de Comissão Temporária de Equidade de Gênero
DELIBERAÇÃO Nº 041/2019 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os parâmetros de composição e funcionamento previstos no Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS, que estabelece que “as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão...”;

Considerando o interesse da gestão do CAU/RS em aderir aos Princípios de Empoderamento das Mulheres e a promoção da equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade;

Considerando que a igualdade de gênero é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

Considerando que o Código de Ética e Disciplina do CAU determina que a profissão deverá ser considerada uma contribuição para o desenvolvimento da sociedade e um instrumento de promoção da justiça social;

Considerando que a missão do CAU, conforme seu Mapa Estratégico 2013-2023, é de promover a Arquitetura e Urbanismo para todos;

Considerando a PROPOSTA Nº 005/2019 – Presidente, que propôs a criação da Comissão ao Conselho Diretor.

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposição de criação de Comissão Temporária para a Equidade de Gênero, com a seguinte estruturação:
 - 1.1. Sugestão de Composição:
 - a) Conselheiras do CAU/RS: Roberta Krahe Edelweiss, Helenice Macedo do Couto e Marisa Potter;
 - a. Profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema:
 - i. Paula Motta - arquiteta e urbanista no coletivo Turba;
 - ii. Vanessa Marx - socióloga professora de ciências sociais na UFRGS;
 - iii. Bia Kern – representante Mulheres em Construção;
 - iv. Luiz Merino Xavier – arquiteto e urbanista;
 - v. Cláudia Fávaro – arquiteta e urbanista.
 - 1.2. Assessoria:
 - a) Gabriela Belnhak – Jornalista do CAU/RS.
2. Sugerir que a Comissão Temporária para a Equidade de Gênero seja constituída pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar a partir do dia 1º de setembro de 2019;



3. Determinar que sejam acrescido à minuta de deliberação plenária, os objetivos iniciais da Comissão, bem como o prazo para apresentação do plano de trabalho, pela comissão, caso seja constituída;
4. Encaminhar a presente proposta ao plenário, para aprovação.

Porto Alegre/RS, 07 de agosto de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente

RUI MINEIRO
Vice-presidente | Coordenador CED-CAU/RS

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador da COA-CAU/RS

CLÁUDIO FISCHER
Coordenador da CEF-CAU/RS

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador da CEP-CAU/RS

RÔMULO PLENTZ GIRALT
Coordenador da CPFI-CAU/RS

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador da CPUA-CAU/RS